

DECRETO Nº 2107, DE 21 DE MAIO DE 2020

"Determina a continuidade do Processo Seletivo Simplificado na área da Saúde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 2075, de 20 de Março de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Boqueirão do Leão;

Considerando também as medidas já adotadas de restrição e isolamento da população no combate a Pandemia do COVID-19;

Considerando ainda o Art. 31, Inciso V, do citado Decreto nº 2075, de 20 de Março de 2020, que suspendeu a continuidade dos Processos Seletivos em andamento.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica determinada a continuidade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina o Edital nº 021, de 05 de Março de 2020.

§ 1º - A continuidade do Processo se dará com a Homologação em Edital dos candidatos inscritos e da realização da prova escrita.

§ 2º - As novas datas a serem cumpridas na continuação do Processo Seletivo, serão divulgadas em Edital que retificará o Anexo III, do Edital nº 021, de 05 de Março de 2020.

Art. 2º - Os demais itens do Edital nº 021, de 05 de Março de 2020, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.